



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 6.3.78

Pelas 20.30 horas do dia seis de Março de mil novecentos e setenta e oito reuniu em Évora, no Palácio de D. Manuel, a Assembleia Municipal, estando presentes o seu Presidente, Mário Barradas, o 1.º Secretário, senhor José da Conceição Alves Madeira, e ainda os seguintes membros: senhores Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, José Ferreira Nunes Bizarro, Henrique António de Oliveira Troncho, Reinaldo José Coelho Pimenta, Fernando Lourenço Farinha, Manuel Gaudêncio Narigueta, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Jacinto António Godinho, José António Caeiro, José António Oliveira Almodovar, António Joaquim Fava da Luz, Vasco Varela Tenório e Santos José Metrogos.

Já no decorrer dos trabalhos, entraram ainda os senhores 2.º Secretário, Humberto Carlôs Pereira Paixão, Sertório Leal Barona e Fernando Nunes Percheiro.

Faltaram: João António Torrinhas Paulo, Claudino José Mendes dos Santos, Armando de Carvalho Guerraire da Cunha, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço, Armando Serôdio Quintas, José Rodrigues Costa, Joaquim António Valverde, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, Jacinto António Godinho e Estêvão de Mira Rosado.

Em representação da Câmara Municipal, encontravam-se presentes o respectivo Presidente, Doutor Abílio Fernandes, e o Vereador arquitecto Jorge Silva, assessorados pelo Chefe de Secretaria em exercício, senhor Helder Camoesas.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa começou por informar a Assembleia sobre o concurso para admissão do funcionário, referindo que foi esgotado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 28 de Fevereiro, tendo aparecido dezasseis concorrentes e sendo o júri previsto a Mesa da Assembleia Municipal; a mesma reuniu no dia 3 de Março de 1978, tendo estabelecido previamente, e de acordo com a deliberação tomada, que o critério de escolha preferiria os candidatos com preparação de secretariado, e de entre estes os que tivessem experiência adquirida. Analisados todos os processos, foi considerada a senhora D. Maria Teresa Caires de Oliveira Molar Teixeira Gil para ser admitida como funcionária, tendo-se solicitado a sua contratação à Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, pediu ao membro senhor Pimenta para ocupar o lugar de segundo Secretário, na ausência do titular do cargo.

Citou depois o ofício número 1919 - Proc. 3.4.2, da Câmara Municipal, datado de 1.3.78, solicitando o envio regular de duas cópias das actas da Assembleia.

Nesta altura foi apresentada uma justificação oral, pelo senhor Botelho, da falta dada à reunião de 27 de Fevereiro de 1978.

C.M.E. - RELATORIO E CONTAS DE 1977 - O Presidente da Mesa abriu em seguida a discussão do Ponto 1 da O.T. "Relatório e Contas de 1977 da Câmara Municipal de Évora (Artº. 44, nº. 2, da Lei 79/77)", tecendo algumas considerações de carácter legal e citando de modo especial aspectos relacionados com a Conta da Responsabilidade do Tesoureiro, lembrando que se tratava da continuação da discussão já iniciada no dia 27.3.78.

Discriminou a documentação em poder da Assembleia e deu depois a palavra ao senhor Pinheiro Alves, que disse que da análise superficial das contas e sua descrição contabilística (na ausência óbvia e lógica dos livros), ressaltava a maneira anacrónica de fazer tal contabilidade, visto haver hoje sistemas muito mais expeditos. Todavia, e considerando que será por força da Lei que assim acontece, sugeriu que a Assembleia aprovasse sem mais a referida conta. Aceite a proposta, e não havendo mais discussão sobre o assunto, procedeu-se à votação da Conta da Responsabilidade do Tesoureiro da Câmara Municipal do Concelho de Évora respeitante ao ano de 1977, a qual foi aprovada por unanimidade.

Foi seguidamente votada a Conta respeitante aos Serviços de Turismo, igualmente aprovada por unanimidade.

Passou-se depois à apreciação do Relatório de Gerência, dividido em duas partes: relatório financeiro e relatório de actividades, composto por um relatório da Presidência e pelos relatórios dos diversos pelouros.

Nesta altura o 2º. Secretário senhor Paixão entrou e assumiu as suas funções, após o que, feita a votação, se apuraram os seguintes resultados: Relatório de Gerência - aprovado por 19 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção; Relatório de Actividades propriamente dito: aprovado por 19 votos a favor, nenhum contra e 1 abstenção.

Foi feita a seguinte declaração de voto pelo membro senhor Barona: "Que se absteve pela simples razão de não conhecer os documentos em votação, pois os mesmos não lhe foram entregues."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONSELHO MUNICIPAL - Passou-se em seguida ao estudo da deliberação a tomar quanto à forma como deverá ser constituído o Conselho Municipal, tendo o Presidente da Mesa lembrado que já na reunião anterior ficou definido o número de membros que o constituirão, solicitando que à Assembleia fossem comunicados os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito.

Em representação do referido grupo, o membro da Assembleia senhor José Bizarro, que foi nomeado porta voz por unanimidade, leu a proposta elaborada unânime-mente, que integra os quatro sectores: social, profissional, económico e cultural, do-mento que constitui o anexo nº. 1 desta acta. Continuando no uso da palavra, o re-presentante do grupo esclareceu que este procurou as representações que maior expres-são assumissem ao nível do concelho, quer pelo número quer pelo peso específico dos seus integrantes. Citou depois algumas questões que objectivamente se puseram ao gru-po. Assim, em relação ao Secretariado das UCP's e Cooperativas Agrícolas, organismos que consituem a chave da nossa economia, supõe-se que terá muitos mais filiados que a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, razão dos números propostos para cada uma des-tas entidades. Porém, se a Liga e o Secretariado tiverem números próximos, deverá a Liga ser representada igualmente por duas pessoas; caso contrário, será apenas uma.

Quanto ao problema do STAL, considerou-se a sua inclusão em virtude de se tratar de um Sindicato com grande representatividade no concelho. Mas se os traba-lhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados o integram, põe-se a questão de já se não justificar a sua inclusão. Em relação dos trabalhadores dos Serviços Municipali-zados, foi entendido que se o seu número for próximo do número de trabalhadores da Câ-mara Municipal, a respectiva representação deverá ser igual.

Foi definido o critério de não inclusão de organismos oficiais. Porém, verifica-se na proposta a presença do Centro de Saúde, que aparece em alternativa à CISSL (Comissão Instaladora dos Serviços de Saúde Local), ainda não existente.

Em relação ao Instituto Universitário de Évora e ao Centro Cultural, a sua inclusão deve-se ao facto de serem organismos muito importantes e autónomos, quer administrativamente quer na sua forma de funcionamento.

Ainda relativamente à Comissão Instaladora dos Serviços de Saúde Local, o senhor Paixão esclareceu que já existe, mas não está instalada, e portanto não fun-ciona.

Continuando, o senhor José Bizarro fez notar que tinha havido a preocu-pação de não exceder o número de 29 membros, conforme fora acordado pela Assembleia.



Nesta altura o senhor Botelho pediu a palavra para opinar sobre a inclusão do Sindicato dos Professores, que lhe parece bastante representativo, dado ter muitos elementos. Referindo-se ao sector económico, e relativamente à Associação Comercial, perguntou se na mesma não haverá tanta gente como nas UCP's e até noutros organismos. Aproveitou ainda para justificar a sua falta de funcionamento no grupo pelo facto de só então haver sabido que fazia parte do mesmo.

O senhor Bizarro interveio novamente, e depois de esclarecer o aspecto legal obrigatório da inclusão dos trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, em resposta a uma interpelação feita pelo senhor Pimenta, voltou a dizer que o critério do grupo fora na verdade o de considerar as estruturas cujo peso fosse mais representativo. Como tal surgia o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, por ter muitos mais elementos que o dos Professores, tratando-se, portanto, neste caso, de uma questão de números.

Em relação à Associação Comercial, comparativamente com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores e o Secretariado das UCP's e Cooperativas, fez notar que a respectiva representatividade teria que estar de acordo com o número dos seus membros.

Em seguida o senhor Barona, no uso da palavra, citou o n.º 4 do Artigo 69º da lei, considerando que vem consignado no próprio corpo do Artigo, segundo o seu entendimento, que haveria um elemento de cada entidade representada. Por outro lado, pela União dos Pensionistas e pela Fundação Euzénio de Almeida, haveria um representante, assim como pelos Grupos Desportivos, haveria outro. Nesses casos, pergunta qual seria a forma de se encontrar o respectivo representante.

O senhor Bizarro, continuando a intervir apenas como porta voz do Grupo de Trabalho, e depois de esclarecer sobre a representação dos trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, disse, relativamente à segunda questão, que o problema se põe em relação até talvez a mais representações, pelo que a Mesa da Assembleia deverá inventariar as organizações existentes e contactá-las, para as mesmas indicarem os seus representantes, pensando-se até na hipótese da criação de grupos de trabalho para iniciarem esse trabalho, grupos esses que poderiam constituir os secretariados iniciais de cada tipo de entidades.

O senhor Botelho interveio de novo para se referir ao Sindicato dos Professores. Interrogava-se em relação aos dados apresentados, perguntando se serão absolutamente certos, de forma a que mereçam uma certa confiança, ignorando se foram obtidos por mera informação dada por pessoas ou se houve estruturas que tivessem servido de indicadores. Faz-lhe confusão o assunto, tal como se apresenta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta, o senhor Bizarro disse que, não tendo todavia uma possibilidade de resposta formal, pode afirmar que o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas tem cerca de 30.000 sócios a nível concelhio, tendo os sindicatos com maior peso numérico, a seguir àquele, os números de 12.000 filiados o segundo e 4.000 o terceiro.

O Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, entretanto, não foi incluído em função da expressão numérica, mas sim do ramo de actividade dos seus sócios, pela importância específica que tem.

Quanto ao Sindicato dos Professores, supõe-se que não significará um número que justifique a sua inclusão, pois que na profissão a percentagem de sindicalizados é relativamente baixa.

Entretanto, o senhor Farinha lembrou que faltam mais Sindicatos, todavia o critério foi o de considerar o peso numérico representativo, e julga lembrar-se que o Sindicato dos Professores terá apenas cerca de 800 sócios.

O senhor Percheiro pediu a palavra para focar o aspecto de, estando incluídos os sindicatos com maior número de sócios, estranhar a falta do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros, e por que motivo se incluía a União dos Sindicatos, estando já incluídos os Sindicatos todos, ao que o senhor Bizarro respondeu que foi dada representação directa somente aos Sindicatos de maior peso, e, relativamente aos restantes, representação indirecta através da União dos Sindicatos.

Entretanto, o senhor Botelho usou da palavra para dizer que se de facto a União dos Sindicatos abrange um número grande de sindicalizados, deveria ter dois representantes, o que gostaria, se fosse possível, de concretizar como proposta, o que levou o Presidente da Assembleia a sugerir que a concretização de propostas somente fosse feita no final da discussão.

O senhor Picado usou então da palavra para citar uma notícia de jornal sobre o Conselho Municipal do Barreiro e para dizer que, tendo ouvido tudo o que foi dito, entende que o ensino está muito mal representado, pois que, para além do Sindicato dos Professores, faltam as Associações de Pais e as de Alunos. Faltam, portanto, os representantes dos 4 ou 5 mil alunos do concelho, os pais e os professores. É muito limitada a representação feita só através do IUE.

O senhor Troncho disse a seguir que, relativamente ao Ensino, perfilhava as palavras do senhor Picado e que no aspecto da Segurança Social, para além da União de Pensionistas e da Fundação Eugénio de Almeida existiam mais organizações, pelo que devia ser um representante delas no seu conjunto a figurar no Conselho Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

em função do que o Presidente da Mesa lhe pediu para as indicar, tendo aquele membro da Assembleia voltado a afirmar que havia muitas associações, creches e asilos, e que os reformados também deveriam estar representados.

O senhor Bizarro usou entretanto da palavra para esclarecer que o grupo considerou a hipótese da representação de vários organismos, quer do sector do ensino, quer do sector social; todavia, foi consenso que os interesses inerentes estão representados pelos organismos representativos dos sectores profissionais, comissões de moradores, etc.. Quanto ao problema dos reformados, foram os aspectos muito específicos que na verdade o mesmo terá que determinaram a sua inclusão.

Neste altura, o senhor Pinheiro Alves perguntou se não seria a altura indicada para se saberem as respostas relativas ao número de trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, bem como das restantes autarquias, o que levou o Presidente da Mesa a interrogar o Presidente da Câmara, que informou que o STAL, para além dos trabalhadores da Câmara Municipal, inclui os do Governo Civil e os da ex-Junta Distrital. Por sua vez, os trabalhadores da Câmara são cerca de 500 e os dos Serviços Municipalizados aproximadamente 240, existindo ainda outros trabalhadores que não estão no STAL mas que pertencem às autarquias.

Após estas intervenções, o senhor Bizarro clarificou que, dentro do espírito da proposta, terão que ficar trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e não ser incluído o STAL, dado que se não justificaria.

O Presidente da Assembleia fez o ponto da situação, verificando que o total de membros assim proposto era de 27, pelo que outros organismos ou entidades poderiam beneficiar dos dois lugares ainda possíveis de preencher, tendo seguidamente o senhor Barona feito uma comparação: por um lado, dois trabalhadores da Câmara Municipal, um dos Serviços Municipalizados e outro do STAL, num total de 4, enquanto por outro lado, em representação do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, com 30.000 associados, havia apenas 2. Disse ainda parecer-lhe que se beneficiaram algumas entidades ou organismos, em prejuízo do ensino, problema preocupante ao nível das escolas, dos alunos, dos professores e dos pais, pelo que veria bem a inclusão do Sindicato dos Professores, na medida em que todo este conjunto já ficaria representado, ainda que não na sua totalidade, pelo menos parcialmente.

O senhor Farinha lembrou entretanto que no Grupo de Trabalho foram faladas as Associações de Pais e de Estudantes, não havendo todavia conhecimento da sua existência. Considerou ainda que se poderia cortar o STAL, aumentar a União dos Sindicatos para 2 e incluir o Sindicato dos Professores, o que não alteraria o total de 29 e contemplaria as intenções das intervenções havidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Presidente da Câmara esclareceu que há trabalhadores da Câmara Municipal que não estão no STAL, e que por outro lado aqueles trabalhadores têm também como suas estruturas representativas as Comissões de Trabalhadores.

O senhor Pimenta usou da palavra para continuar a perguntar se deveriam ser 1 ou mais do que 1 os trabalhadores da Câmara a figurar no Conselho e ainda para dizer que não vê representantes dos bancários.

O senhor Bizarro voltou a intervir para dizer que, em relação ao problema do ensino, o grupo de trabalho entendeu que ele não ficaria muito bem representado, faltando por exemplo a representação do primário, só que não existem estruturas representativas.

Relativamente à outra questão, o grupo de trabalho entende que os trabalhadores da Câmara Municipal deverão situar-se no Conselho na dupla situação de trabalhadores da Câmara e de sócios do STAL.

O senhor Barona usou a seguir da palavra, relativamente ao sector económico, e após ter recebido um esclarecimento acerca da representação da ANTRAM, pôs à consideração da Assembleia a existência do Sector Nacionalizado, do Sector Cooperativo e do Sector Privado, tendo até citado uma notícia de jornal relativa ao Conselho Municipal do Barreiro. Dado ter-se incluído o Sector cooperativo, o Secretariado das UCP's e Cooperativas Agrícolas e a Associação Comercial, interroga-se se não haverá outros organismos representativos, ao nível do Concelho.

Em resposta, o senhor Bizarro esclareceu que tinha havido a mesma preocupação, apenas não se tendo encontrado outras estruturas.

O senhor Barona insistiu, lembrando os reparadores de automóveis, de que talvez exista uma delegação concelhia, podendo todavia, para além dessa, continuarem a faltar outras representações.

Nesta altura, o Presidente da Assembleia esclareceu que a ANTRAM é representativa só do sector privado, tendo o senhor Farinha citado, em relação à intervenção do senhor Barona, que o assunto tinha sido debatido no Grupo de Trabalho.

O senhor Barona voltou a intervir, para considerar que estariam todos os sectores representados. Não achava uns mais do que os outros, parecendo-lhe que o método seguido pela proposta deveria portanto abarcar os três aspectos: nacionalizado ou intervencionado; cooperativo; privado.

O senhor Pinheiro Alves, concordando com as preocupações legítimas manifestadas pelo senhor Barona, esclareceu que o grupo de trabalho, nos três aspectos



em questão, não pensou só na existência dos sectores ou só no seu peso representativo relativamente ao número, mas sim e também na importância em relação ao nosso conselho. Continuando, teceu considerações relativamente à ANTRAM em função da Associação dos Reparadores de Automóveis, consideradas as suas importâncias relativas.

O senhor Picado usou da palavra para dizer que o Conselho Municipal é, primeiro que tudo, um órgão consultivo, nos termos do Artigo 79.º da Lei das Competências, podendo criar secções ou grupos de trabalho ou solicitar os pareceres de que necessite; referiu-se depois ao facto do membro da Assembleia senhor Armando Cunha ter levantado o problema das Associações Religiosas, esclarecendo que o grupo de trabalho não o considerou por não ter entendido necessário, pois que se alguma vez aparecerem problemas desse tipo poderão ser feitas as consultas que se entendam necessárias. Citou questões relacionadas com a discussão e disse entender que, no fundo, a proposta do grupo de trabalho parece correcta, na medida em que qualquer problema específico que surja poderá ser obviado através das consultas necessárias. Referindo-se à Ordem dos Engenheiros e outras Associações ou organismos e considerando ser impossível abranger tudo e todos, disse entender que, para este primeiro ano, a proposta contemplará concretamente as representações mais indicadas.

O senhor Barona disse em seguida, quanto à interpretação do Artigo 79.º, que o Conselho Municipal não poderá, embora constituindo grupos de trabalho, alargar os seus pedidos a pessoas estranhas aos órgãos municipais.

Relativamente às questões religiosas, e dizendo estar à vontade para falar no assunto, por ser ateu, entendia que, embora havendo várias religiões, a mais significativa seria a católica. Entretanto, se na verdade há muitas organizações religiosas católicas, não haveria dificuldades na escolha, através da nomeação dum representante do arcebispado de Évora.

O senhor Bizarro esclareceu entretanto que a Lei regulamenta os sectores a representar, que são 4: Social, Económico, Profissional e Cultural, e não o religioso; digamos que é a própria lei que exclui o sector.

O senhor Barona replicou parecer-lhe que caberá perfeitamente dentro do aspecto social, ao que o senhor Bizarro respondeu que, cabendo no sector social, poderia caber também no cultural, porém há assim uma atitude de isenção, de não se sobrepor à lei, sendo até uma questão tão melindrosa como é na realidade. Além disso, há mais religiões além da católica e talvez até por isso o critério da lei tenha sido objectivamente o da não inclusão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Farinha esclareceu a Assembleia que, havendo 1.242 religiões no mundo, em Évora haverá cinco ou seis, das quais a católica será talvez a maior; o assunto, porém, foi debatido no grupo e o mesmo optou pela posição já conhecida.

O senhor Botelho considera que haverá várias religiões, mas que só conhece uma, que é a que todos conhecemos e que não há dúvida absolutamente nenhuma que a religião católica se sobrepõe a todas, pelo que, se houvesse que incluir alguma, seria necessariamente essa.

O Presidente da Assembleia esclareceu que, dado ser o Conselho Municipal na verdade muito importante, a Mesa pretendeu alargar o mais possível a discussão, e como tal esqueceu propositadamente o Regimento, nomeadamente quanto ao número de intervenções de cada membro. Todavia, e parecendo ter chegado o momento de formalizar propostas, sem querer de forma alguma alterar o critério seguido até ao momento, alertava para o facto no sentido duma eficiente forma de funcionamento.

O senhor Bizarro disse que as suas intervenções tinham pretendido ser sempre no sentido de esclarecer, como porta-voz do grupo de trabalho, as questões suscitadas, e teceu mais algumas considerações sobre o aspecto "religião", sublinhando o que já havia dito antes.

O senhor Pinheiro Alves historiou este aspecto da representação ou não de carácter religioso, na medida em que o Conselho será fundamentalmente técnico. Destrinçou o que entendia ser de carácter técnico e que se poderia prender com a matéria em discussão.

Depois duma última intervenção do senhor Pinheiro Alves, ainda sobre a mesma questão, o Presidente da Assembleia fez o ponto da situação, enumerando as várias sugestões saídas das diversas intervenções, na sequência do que surgiriam logicamente propostas de alteração.

Entretanto, para aclarar o número de membros que constituirão o Conselho Municipal, foi consultada a minuta da acta da sessão em que a Assembleia deliberou sobre este assunto, tendo-se apurado que seriam entre 10 e 32 membros. Após discussão do assunto e interpretando de certo modo o consenso geral, o senhor Barona propôs que os membros do Conselho Municipal não ultrapassassem o número de 29, a fim de que o mesmo não tenha um nº. de membros igual ou superior ao da Assembleia Municipal em exercício, proposta esta que foi subscrita pelo senhor Pinheiro Alves.

O senhor Picado considerou entretanto que, a rigor, se deveria ir para um número superior, dado que não vê que 30, 40 ou 100 membros possam ser excessi-



vos para abranger toda uma imensidade de organizações e ou se actualiza o número de membros da Assembleia ou então não poderão ser mais do que 14 os membros do Conselho Municipal. Na verdade, o número de 29 até parece muito insuficiente.

Compreendendo a intenção do senhor Picado, o senhor Bizarro disse que, embora o problema já estivesse ultrapassado, foi entendida como a melhor solução a que a Assembleia adoptou. Teceu ainda outras considerações sobre o assunto e finalizou a sua intervenção subscrevendo também a proposta.

Intervieram depois o Presidente da Assembleia e o senhor Barona, clarificando as razões apresentadas, pois que, para respeitar o requisito da lei e a fim de não violar frontalmente a letra da mesma lei é que se entendia que o número de membros do Conselho Municipal deveria ser abaixo de 30, tendo o senhor Picado voltado a produzir afirmações semelhantes às suas anteriores, após o que o senhor Barona historiou a análise feita no dia 27/2/78 relativamente ao assunto e à forma como a Assembleia deliberou, a qual consta da acta respectiva.

Encerrada a discussão da proposta, foi a mesma votada e aprovada por 19 votos a favor e 1 abstenção, sem votos contra.

Entrou-se de seguida na questão do número de trabalhadores que deverão figurar no Conselho em representação dos trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. O Presidente da Assembleia citou e fez considerações à Lei, e o senhor Botelho disse que a saída do 2º. elemento da Câmara Municipal daria muito jeito, pois que assim se poderiam beneficiar organismos não representados.

O senhor Bizarro lembrou que a tomada de posição do grupo de trabalho levava à inclusão de 2 trabalhadores da Câmara e 1 dos Serviços Municipalizados, em função dos números indicados pelo Presidente da Câmara. Citou ainda a interpretação da lei, segundo o grupo de trabalhos, neste aspecto, a qual levou à formulação da proposta apresentada, dizendo que, em função dos números apresentados pelo Presidente da Câmara, os trabalhadores da Câmara deveriam ter 2 representantes e os dos Serviços Municipalizados 1.

O senhor Picado disse que, analisando a lei, se conclui que na verdade o número de representantes dos trabalhadores da Câmara devia ser taxativamente de 1 e não de 1 ou 2. Focou ainda as matérias concretas sobre que o Conselho Municipal terá que se debruçar, considerando que isso vem em reforço da sua ideia.

O membro senhor Bizarro frisou que sempre tem feito as suas intervenções em nome do grupo e disse que a Lei considera de forma particular que os traba-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

lhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados deverão estar representados, tratando-se por conseguinte duma especificação da própria lei. Por outro lado, e no sentido geral, a mesma lei diz, em relação a todos, que o número de representantes poderá ser até dois.

O senhor Barona disse depois que continua a pensar que a melhor interpretação da lei deverá ser a de entender que na realidade limita o número de trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados a 1 para cada caso, e o senhor Botelho disse que era do mesmo parecer.

O senhor Bizarro pediu a palavra para falar em seu nome pessoal e não do grupo, dizendo que, relativamente ao critério geral, se poderá entender que 1 representante para os trabalhadores da Câmara e 1 para os dos Serviços Municipalizados, omitindo o STAL, serão suficientes. Se se entender, dentro do espírito global que presidiu à elaboração da proposta, que é de facto suficiente, far-se-á a correcção necessária.

O senhor Pinheiro Alves, procurando, segundo disse, interpretar o que havia sido considerado na discussão, propôs a indicação de 1 representante para os trabalhadores da Câmara Municipal e de 1 para os dos Serviços Municipalizados, não ficando o STAL representado directamente. Os lugares restantes seriam: 1 para a União dos Sindicatos, que ficaria com 2, e 1 para o Sindicato dos Professores. Quanto ao sector social, propôs que na proposta apresentada, que menciona apenas a União dos Pensionistas e a Fundação Eugénio de Almeida, sejam acrescentadas as restantes instituições de segurança social.

Relativamente às Comissões de Moradores, a fazer representar por dois elementos, o senhor Percheiro disse que gostaria de saber quantas existem e se estão legalmente constituídas, a fim de poder decidir se se justifica ou não o número proposto, tendo o senhor Bizarro respondido que se desconhecia o número exacto das legalizadas e que o grupo de trabalho considerou o máximo atendendo ao peso que as próprias Comissões de Moradores em si representam.

O senhor Farinha interveio para esclarecer que, antes do 25 de Novembro, cada bairro tinha a sua Comissão de Moradores eleita democraticamente por voto secreto dos seus moradores, na maioria dos casos com várias listas concorrentes, havendo ainda várias actualmente, como por exemplo as dos bairros de Almeirim, S. José da Ponte, S. António, Canaviais, Bacelo e Snr^a. dos Aflitos. Acrescentou ainda que a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia da Sé pretendem dinamizar tal forma de associação das populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Percheiro, em reforço da intervenção do senhor Farinha, citou o caso da Comissão de Moradores da sua freguesia, St^a. Antão, que existiu e que entretanto desapareceu.

O senhor Pimenta, em relação à proposta apresentada pelo senhor Pinheiro Alves, perguntou qual o número de filiados que tem a União dos Sindicatos e se serão mais que os trabalhadores agrícolas.

O senhor Pinheiro Alves esclareceu que filiados tem muitos - visto que são Sindicatos e não trabalhadores, e o senhor Bizarro, por sua vez, disse que trabalhadores tem muito mais, porquanto engloba o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e muitos outros.

Em face do que foi esclarecido, o senhor Pimenta afirmou subscrever a proposta do senhor Pinheiro Alves, enquanto o senhor Percheiro disse que a subscrevia se, em vez de conter mais um representante para a União dos Sindicatos, contivesse uma representação dos bancários ou dos trabalhadores de seguros.

O senhor Pinheiro Alves explicou que mantinha a sua proposta porque teve a preocupação, ao formulá-la, de contemplar todas as sugestões apresentadas até à altura em que a fez.

O senhor Santos Metrogos declarou que, pela sua parte, subscrevia a proposta do senhor Pinheiro Alves, tal como foi formulada, e o Presidente da Mesa clarificou o entendimento da Assembleia de que a proposta em discussão se entendia como correcção à proposta do Grupo de Trabalho, a qual, portanto, se mantém em tudo o restante.

Seguidamente, o senhor Paixão, falando em relação à Univitória, apontada como representante do sector cooperativo de habitação, construção e consumo, disse pertencer a uma cooperativa de habitação que não está lá representada, pelo que pretendia ser esclarecido.

O senhor Bizarro explicitou então que todos os sectores são do seu domínio, e que abrange de forma polivalente todas as cooperativas existentes, à excepção do sector agrícola. O que poderá é haver cooperativas que lá se não tenham inscrito.

O senhor Farinha confirmou as palavras do senhor Bizarro e esclareceu que a Univitória representaria neste momento um número global talvez da ordem dos 5.000 associados, entre os sectores de consumo, construção e habitação.

O senhor Barona disse, por sua vez, que se a Univitória abrange coopera-



tivas não sediadas no concelho se deverá atender à representatividade das que ali se encontram sediadas, tendo o senhor Bizarro dito que a Univitória se estende para lá do concelho, mas cobrindo as estruturas neste existentes, e não se conhecendo outra estrutura, para além dela, com a mesma importância.

O senhor Barona voltou a intervir para dizer que, à semelhança do sector social, se poderia incluir, em substituição da Univitória, o sector cooperativo.

O senhor Fava da Luz explicou que existem cooperativas de habitação que nada têm que ver com a Univitória.

Na sequência destas intervenções, o senhor Pinheiro Alves incluiu na sua proposta a substituição da Univitória pelo sector cooperativo, à excepção do sector agrícola, após o que o senhor Paixão disse que a subscrevia, na sua nova forma.

O senhor Presidente da Câmara pediu então a palavra, para dizer da importância da representação dos trabalhadores da Câmara no Conselho Municipal, na medida em que, sentindo-se assim mais ligados aos assuntos, tal facto poderá representar uma boa achega à sua forma de funcionamento.

O senhor Barona disse que, não tendo nada a opôr ao facto de virem a ser 2 os representantes das Comissões de Moradores e que, tendo sido informados os membros da Assembleia de que existiam 7 ou 8 legalizadas actualmente, considerava que estão admitidas constitucionalmente e em funcionamento e que serão objecto de legislação futura.

O senhor Paixão falou, por sua vez, das Associações de Moradores, que não estão contempladas, parecendo haver uma no concelho, o que levou o senhor Pinheiro Alves a esclarecer que tais assembleias têm realmente existência legal, com estatutos, etc., porque a isso são obrigadas. Quanto às Comissões de Moradores, porém, são órgãos de poder Popular e poderão ser muito dinamizadas através desta representatividade no Conselho Municipal.

O senhor Farinha explicitou que as Associações de Moradores só defendem os interesses do número restrito - maior ou menor - dos seus sócios e que, em contrapartida, as Comissões de Moradores defendem os interesses globais de todos os moradores, e que por essa e outras razões têm muito peso.

Seguidamente a proposta final, ou seja, a proposta do Grupo de Trabalho corrigida pela proposta de alteração foi posta à votação, tendo sido igualmente aprovada unânimemente, tendo ainda sido tecidas considerações esclarecedoras, pelos senho-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

res Pinheiro Alves, Barona e Presidente da Câmara, em relação à União dos Pensionistas e à Fundação Eugénio de Almeida, a propósito da intervenção do senhor Troncho.

Seguidamente, e em nome da mesa, o Presidente da Assembleia fez um apelo ao senhor Presidente da Câmara, dado o facto de a Lei prever um prazo de 10 dias e que a situação implica trabalhos de pesquisa, de informação e outros, em relação à cidade e às freguesias rurais, no sentido de que, estando admitida a funcionária para serviço da Assembleia Municipal, se pedia que os serviços competentes da Câmara finalizassem o contrato de prestação de serviço o mais rapidamente possível.

O Presidente da Câmara respondeu que lhe parecia ser quase impossível a resolução do problema, porquanto a candidata seleccionada havia sido contactada e tinha pedido o adiamento de uma semana; sendo, por outro lado, notórias as dificuldades da Câmara, sugeria que fossem feitos anúncios públicos e marcadas reuniões em data a fixar.

2 O senhor Bizarro disse que, para além da utilização da imprensa local, a Mesa da Assembleia deveria enviar uma circular a todos os organismos, citando a interpretação da Lei e sugerindo a criação de um grupo de trabalho que viesse a ser o dinamizador do processo em cada um dos sectores. Era esta, aliás, a opinião formulada pelo grupo de trabalho.

O senhor Picado sugeriu ainda a publicação de um edital, para além das circulares que desenvolvessem a matéria com interesse em ser dada a conhecer.

O Presidente da Câmara disse que concordava com esta ideia, sugerindo até que o próprio edital constituisse a circular.

Após estas intervenções, ficou encerrado o ponto em discussão, e estando esgotada a Ordem de Trabalhos, foi a sessão aberta à intervenção do público.

Neste novo período interveio o senhor Presidente da Câmara, para dizer que a equipa do Plano Director já começou a funcionar, pelo que deveriam os representantes da Assembleia Municipal comparecer já à próxima reunião, a realizar no dia 25 de Março, pelas 15.00 horas, no Palácio de D. Manuel.

Continuando no uso da palavra, levantou outra questão, apontando as graves dificuldades que se estão deparando à Câmara Municipal pela falta de deliberação da Assembleia relativamente aos Serviços Municipais de Habitação, pois que tal matéria se prende, para além de outras implicações, com o próprio Quadro de Pessoal da Câmara. Além disso, trata-se de uma Associação de 4 concelhos, que têm trabalhos em curso e que precisam de saber qual a decisão final.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta ao primeiro assunto, o Presidente da Assembleia esclareceu que, a partir do momento em que a Assembleia Municipal tenha conhecimento do funcionamento do grupo de trabalho do Plano Director, o seu grupo integrar-se-á nos trabalhos respectivos.

Em relação ao assunto dos Serviços Municipais de Habitação, lembrou que o mesmo já esteve incluído numa ordem de trabalhos que não foi possível terminar, citando entretanto que se têm verificado atrasos motivados pela falta de elementos que os serviços burocráticos da Câmara Municipal não têm podido enviar. Afirmou no entanto que a questão era considerada prioritária em relação à próxima ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Câmara disse que a sua proposta seria a de que a Assembleia Municipal viesse a fazer mais sessões, a fim de poder corresponder às questões que a Câmara Municipal terá que lhe submeter.

O Presidente da Assembleia disse por sua vez que o problema não será o do número de reuniões a realizar, mas sim o facto de se terem que receber sistematicamente a tempo todos os elementos inerentes às ordens de trabalho, o que levou o Presidente da Câmara a dizer que os documentos foram apresentados sempre dentro dos prazos combinados, tendo havido documentação enviada em datas posteriores, mas já de natureza facultativa.

O Presidente da Assembleia finalizou o assunto considerando que poderá ter havido desfasamento nas datas, mas que de qualquer forma não valeria a pena levantar uma tal questão.

O senhor Botelho acrescentou ainda que, relativamente à reunião do dia vinte e oito, recebeu a matéria para analisar no próprio dia e à hora em que a sessão se iniciaria, razão pela qual não compareceu à mesma, para além do facto de estar ocupado, como aliás justificou.

Feita esta observação e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião.

O PRESIDENTE DA MESA: _____

O 1.º SECRETÁRIO: _____

O 2.º SECRETÁRIO: _____

(Acta aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 2 abstenções, na sessão de 12 de Junho de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original